



**1VARCIVGUA**

Vara Cível do Guar

Nmero do processo: 0700854-75.2019.8.07.0014

Classe judicial: CUMPRIMENTO DE SENTENA (156)

EXEQUENTE: FERNANDA SOARES HELENO

EXECUTADO: VITRON DISTRIBUIDORA DE VIDROS E METAIS LTDA - ME

**EDITAL DE INTIMAAO - LEILO ELETRNICO - BENS MVEIS**

O Doutor ALEX COSTA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito na Vara Cvel da CircunscriAO Judiciria do Guar/DF, no uso das atribuioes que a lei lhe confere, torna pblico que, nos dias e hora abaixo especificados ser levado a LEILO o bem descrito no presente edital. O leilo realizar-se- de forma eletrnica e ser conduzido pelo leiloeiro oficial GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO, inscrito no CPF sob o n 697.207.541-68, devidamente matriculado na Junta Comercial Industrial e Servios do Distrito Federal sob o n 51/2011, por intermdio do portal [www.parquedosleiloes.com.br](http://www.parquedosleiloes.com.br), telefones (61) 3301-5051 e (61) 98509-0597.

**DATAS E HORRIOS:**

**1 Leilo:** inicia-se em **26/08/2025 15h10min**, aberto por mais 10 (dez) minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliaAO, ou seja, **R\$ 11.504,60 (onze mil quinhentos e quatro reais e sessenta centavos)**. O sistema estar disponvel para recepAO de lances com, no mnimo, 05 (cinco) dias de antecedncia da data marcada para o 1 leilo (art. 11, da ResoluAO 236/2016 do CNJ). No havendo lances no primeiro leilo, seguir-se-, sem interrupAO, o segundo leilo.

**2 Leilo:** inicia-se em **29/08/2025 15h10min**, aberto por no mnimo 10 minutos para lances, que no podero ser inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliaAO, ou seja, **R\$ 5.752,30 (cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos)**, nos termos da deciso de ID 236784522.

O site estar disponvel para recepAO de lances a partir do encerramento da primeira hasta. Sobrevindo lance nos 03 (trs) minutos antecedentes ao termo final da alienaAO judicial eletrnica, o horrio de fechamento do leilo ser prorrogado em 03 (trs) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nosltimos 03 (trs) minutos, para que todos os USURIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21, da ResoluAO 236/2016 do CNJ). Passados 03 (trs) minutos sem novo lance, o leilo ser encerrado.

Durante a alienaAO, os lances devero ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciaAO do tempo real das ofertas. No sero admitidos lances remetidos via e-mail.

**DESCRIAO DOS BENS:** 100 unidades de carrinho duplo para porta de correr, cdigo 1126D, avaliadas em R\$ 5.400,00 B 50 unidades de carrinho duplo para porta de correr, cdigo 1126, avaliadas em R\$ 2.430,00 C 50 unidades de dobradias automticas para box, cdigo 1114, avaliadas em R\$ 2.901,00 D 16 unidades de dobradias automticas para box, cdigo 1114, avaliadas em R\$ 773,60.

**AVALIAAO DOS BENS:** R\$ 11.504,60 (onze mil quinhentos e quatro reais e sessenta centavos), nos termos do laudo de avaliaAO de ID 109053941, realizado em 19 de novembro de 2021.



**VALOR DO DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL:** R\$ 16.090,69 (dezesesseis mil, noventa reais e sessenta e nove centavos) em 16/12/2021. (ID 111599726).

**CONDIÇÕES DE VENDA:** Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro ([www.parquedosleiloes.com.br](http://www.parquedosleiloes.com.br)), aceitando os termos e condições informados e proceder ao envio do RG, CPF/CNPJ (no caso de pessoa jurídica será necessário também o envio do Contrato Social, do RG e do CPF do sócio administrador) e do Comprovante de Endereço (arts. 12 e 14, ambos da Resolução nº 236/2016 do CNJ). Após a finalização do cadastro será encaminhado ao interessado via e-mail uma mensagem de confirmação de cadastro. Para participar dos leilões eletrônicos é necessário após o cadastro realizar login no sítio eletrônico do Leiloeiro com a senha previamente cadastrada.

**PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATAÇÃO:** A arrematação far-se-á em parcela única, não permitido o parcelamento, mediante pagamento à vista do preço e da comissão pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, IV, do CPC), por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta vara, que poderá ser emitida pelo leiloeiro. O valor da comissão do leiloeiro será pago mediante guia de depósito judicial em favor deste juízo e destacada do preço do imóvel, nos termos do art. 11, II, do Provimento 51, de 13/10/2020 do TJDFT.

**COMISSÃO DO LEILOEIRO:** A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24, do Decreto 21.981/32, e art. 7, da Resolução 236/2016 do CNJ). Não será devida a comissão ao leiloeiro nas hipóteses de desistência, de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o leiloeiro fará jus à comissão.

**DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 3301-5051 ou (61) 98509-0597, ou pelo e-mail: [juridico@parquedosleiloes.com.br](mailto:juridico@parquedosleiloes.com.br).

O Leiloeiro Oficial não faz acompanhamento processual para os arrematantes, devendo o próprio interessado acessar o sítio eletrônico do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)) para acompanhar o desenrolar da arrematação e, se necessário for, deverá constituir advogado para requerer diligências e demais providências pertinentes após a realização da arrematação, nos termos do art. 103, do CPC.

Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), nos termos do art. 887, § 1º, do Código de Processo Civil, e em site especializado do gestor do leilão e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda.

Nos termos do art. 889, parágrafo único, do Código de Processo Civil, caso o executado revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital.

Dado e passado nesta cidade de Guará-DF, documento datado e assinado eletronicamente

**ALEX COSTA DE OLIVEIRA**

**Juiz de Direito**